



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 397

Concede RTIDE a VICENTE FERNANDES RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER a VICENTE FERNANDES RESENDE, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-II-CC-04, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-04, ficando revogado o item 04 do Decreto nº 307/89, a contar de 1º de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GOMFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

4

Revogado Conforme

Decreto N.º 153 1.90

*J. M. V.*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL

A TRIBUNA DO POVO

n.º 4.513 de 22/11/89

*J. M. V.*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS